



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 282/2012

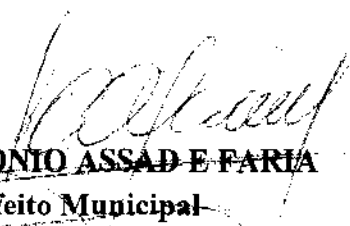
Prorrogação da validade do concurso público para provimento de cargos de nível médio e nível fundamental de apoio administrativo e operacional homologado pelo Edital Nº 02/09/2010 de 28 de outubro de 2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Complementar Nº 49, de 25 de março de 2010 e no Edital Nº 02/01/2010, item 9.4, p. 9,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais dois anos, a partir de 28 de outubro de 2012, o prazo de validade do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e nível fundamental de apoio administrativo e operacional do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ladário, homologado conforme Edital Nº 02/09/2010, de 28 de outubro de 2010.

Ladário-MS, 28 de outubro de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De acordo com o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Ladário, afixamos o presente ato de 23/10/12 à 05/11/12.

Ladário-MS, 23 de 10 de 2012